



ANEXO I

COMPROVANTE DE RENDA

I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;

II - para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda, conforme segue:

1. Assalariados(as):

- 3 (três) últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa; ou
- 6 (seis) últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

2. Trabalhadores(as) Rurais (Atividades Rurais):

- No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou
- Notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 (seis) meses.
- Declaração de sindicato dos trabalhadores rurais ou da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – ou da Secretaria de Agricultura Municipal ou a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.

3. Aposentados(as) e Pensionistas:

→ 3 (três) últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; ou

→ 3 (três) últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social.

4. Trabalhadores(as) Autônomos(as) ou Profissionais Liberais:

→ Declaração referente à renda dos últimos 3 (três) meses com firma reconhecida em cartório.

5. Dirigentes ou Sócios(as) de Empresas:

→ 3 (três) últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró-labore); ou

→ Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2024/ano calendário 2023 (caso a empresa esteja no nome do candidato).

6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens de móveis e imóveis:

→ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. Desempregados(as) ou Não trabalham:

→ Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento; ou

→ CTPS constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em Branco.